

PORTARIA N° 1314 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23409.000326/2016-15,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 1260 de 01/09/2016, que autorizou o afastamento integral para participação em programa de pós-doutorado a servidora VIVIANE PAULA MARTINI.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*